

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Declaração Escrita de Voto à
Votação Nominal da Subemenda
Substitutiva Global do PLP nº
10/2021.

PLP 10/2021, que "Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021."

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal da **Subemenda Substitutiva Global do PLP nº 10/2021**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia **31/03/2021**, em conjunto com a orientação de minha bancada partidária, votei **SIM**.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2021.

Marília Arraes
Deputada Federal
PT-PE

